



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 020/2011

DESIGNA SECRETARIOS (AS) MUNICIPAIS COMO ORDENADORES DE DESPESAS;

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretários Municipais: **NELSON APARECIDO BIAVA** – Secretário de Finanças; **GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO** – Secretária de Administração; **FABRICIO GAIARI VIVI** – Secretário de Serviços Urbanos, Obras e viação; **EDINALDO DA SILVA** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente; **ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI** – Secretária de Saúde; **HELENA APARECIDA DOS SANTOS** – Secretária de Educação Cultura e Desporto; **ANA PAULA PORTES DE FREITAS** – Secretária de Assistência Social, **JOSANE MARIA BATISTA SILVA DE SOUZA** – Secretária de Indústria Comércio e Turismo, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados a serem Ordenadores de Despesas, tornando-se responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o decreto nº. 013/2010 de 18 de fevereiro de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9124</u>
Data, <u>11/03/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO